

## **ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 187/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTARIA DE DESENHISTA CAT III , POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR JOAO CARLOS DOS SANTOS .**

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 2422-3/2014, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido com fundamento no art. 43, da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014 e conforme art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **a partir de 18 de setembro de 2017**, aposentadoria especial voluntaria de DESENHISTA CAT III por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais em benefício do servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS** brasileiro , portador da cédula de identidade RG nº 15.740.407-9, SSP/SP, CPF n º 050.734.978-48, cadastrado no PIS/PASEP nº 107.199.942.81, matrícula nº255, ocupante do CARGO DE DESENHISTA CAT III .

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 13 de setembro de 2017.

  
**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente